

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL – REURB



EDITAL - REURB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Inciso II, do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ilustríssimos senhores:

O Município de Monte Santo-BA, CNPJ: 13.698.766/0001-33, na forma do inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente ao senhor; JOSÉ ATAÍDE FERREIRA MOURA, portador do RG nº 05.115.174-08 SSP/BA, CPF nº 496.554.265-72; proprietário da fazenda: ACARU, confrontante devidamente intimado, que tramita perante o município procedimento que tem como objetivo abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973, para regularizar o núcleo urbano informal consolidado localizado no Povoado, Acaru, S/N, perímetro urbano, Monte Santo-BA, Terreno, de posse da Prefeitura Municipal de Monte Santo, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, o perímetro abrangido pela demarcação é o seguinte:

Azimutes: azimutes geodésicos
Coordenadas: latitude e longitude
Área Total (SGL): 1.200,91 m²
Perímetro Total: 140,05 m
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Fuso: 24 SUL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Leste: estrada vicinal Fazenda Acarú

Norte: José Ataíde Ferreira Moura

Sul: José Ataíde Ferreira Moura

Oeste: José Ataíde Ferreira Moura

DESCRIÇÃO DA PARCELA Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.864.172,28 m e E 459.254,48 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.864.133,22 m e E 459.263,11 m; segue com o azimute 257° 33' 6,09", e distância: 30,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAÍDE FERREIRA MOURA até o vértice 3 de coordenadas N 8.864.126,76 m e E 459.233,81 m; segue com o azimute 347° 33' 6,09", e distância: 40,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAÍDE FERREIRA MOURA até o vértice 3 de coordenadas N 8.864.165,81 m e E 459.225,19 m; segue com o



azimute 77° 33' 6,09", e distância: 30,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.864.172,28 m e E 459.254,48 m.


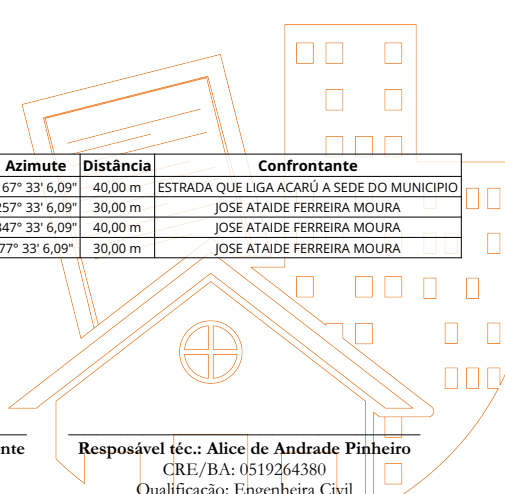
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Segue anexo, planta georreferenciadas, com os vértices definidores e memorial descritivo. Estando em termos, expediu-se o presente edital de intimação dos supramencionados, para apresentarem resposta, advertindo-se que não apresentada discordância dos limites definidores confrontantes da área/ terreno, perante o Município de Monte Santo-BA, localizado na Praça Professor Salgado, nº 200 - Centro - CEP. 48.800-000, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, no prazo de até 15(quinze) dias subsequentes do decurso do prazo do edital publicado, conforme inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de 1973, implicará em concordância. Será o presente edital publicado no diário oficial do município. Eu, Sylvania Silva Matos, Prefeita Municipal.

Monte Santo, 26 de janeiro de 2024.



SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA COMPLEMENTAR		
<p>NQ</p> <p>UNIVERSAL TRANSVERSE MERCATOR (UTM) DATUM: SIRGAS 2000 / UTM ZONE 24S MERIDIANO CENTRAL 39° WGr</p> <p>LATITUDE: -10°16'30,30" LONGITUDE: -39°22'19,88" CONVERGÊNCIA MERIDIANA = 0°3'56,70" FATOR DE ESCALA (K): 0,9996</p> <p>ESCALA GRÁFICA: 1:600</p> <p>Centróide</p>	<p>LEGENDA</p> <p>○ Vértice □ Quadra</p> <p>▨ Lote</p> <p>▧ Confrontação</p>	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REURB		Folha: 1/1
Imóvel: TERRENO ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICÍPIO, Nº 1, BAIRRO/DISTRITO: ACARÚ INSCRIÇÃO: 17.01.001.0001.001		Sist. Ref.: SIRGAS 2000 Fuso: 24 SUL
Requerente/Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO		Perímetro (m): 140,05
		Área (m²): 1.200,91
CNPJ: 13.698.766/0001-33	Comarca/UF: MONTE SANTO/BA	ART/TRT: BR202201286651
		Assinatura/Data: Monte Santo, 26 de Janeiro de 2024 Requerente: Prefeitura Municipal de Monte Santo CNPJ: 13.698.766/0001-33 Responsável téc.: Alice de Andrade Pinheiro CRE/BA: 0519264380 Qualificação: Engenheiro Civil Folha A4 (297x210)
<p>A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.</p>		



 MEMORIAL DESCRITIVO																																					
Imóvel/Inscrição Municipal: 17.01.001.0001.001	Área (m²): 1.200,91	Perímetro (m): 140,05																																			
Requerente/Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO	CNPJ: 13.698.766/0001-33																																				
Endereço: ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICÍPIO, Nº 1, BAIRRO ACARÚ, MONTE SANTO-BA		Comarca/UF: MONTE SANTO/BA																																			
D E S C R I Ç Ã O																																					
<p>O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 1.200,91 m², localizado na Estrada Que Liga Acarú A Sede Do Município, Bairro Acarú no município de Monte Santo/BA, representado na planta.</p> <p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.864.172,28 m e E 459.254,48 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.864.133,22 m e E 459.263,11 m; segue com o azimute 257° 33' 6,09", e distância: 30,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA até o vértice 3 de coordenadas N 8.864.126,76 m e E 459.233,81 m; segue com o azimute 347° 33' 6,09", e distância: 40,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA até o vértice 3 de coordenadas N 8.864.165,81 m e E 459.225,19 m; segue com o azimute 77° 33' 6,09", e distância: 30,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.864.172,28 m e E 459.254,48 m.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>																																					
																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Coordenada E(X)</th><th>Coordenada N(Y)</th><th>Vante</th><th>Azimute</th><th>Distância</th><th>Confrontante</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>459.254,48</td><td>8.864.172,28</td><td>2</td><td>167° 33' 6,09"</td><td>40,00 m</td><td>ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICÍPIO</td></tr><tr><td>2</td><td>459.263,11</td><td>8.864.133,22</td><td>3</td><td>257° 33' 6,09"</td><td>30,00 m</td><td>JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA</td></tr><tr><td>3</td><td>459.233,81</td><td>8.864.126,76</td><td>3</td><td>347° 33' 6,09"</td><td>40,00 m</td><td>JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA</td></tr><tr><td>3</td><td>459.225,19</td><td>8.864.165,81</td><td>1</td><td>77° 33' 6,09"</td><td>30,00 m</td><td>JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA</td></tr></tbody></table>	Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante	1	459.254,48	8.864.172,28	2	167° 33' 6,09"	40,00 m	ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICÍPIO	2	459.263,11	8.864.133,22	3	257° 33' 6,09"	30,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA	3	459.233,81	8.864.126,76	3	347° 33' 6,09"	40,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA	3	459.225,19	8.864.165,81	1	77° 33' 6,09"	30,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA		
Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante																															
1	459.254,48	8.864.172,28	2	167° 33' 6,09"	40,00 m	ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICÍPIO																															
2	459.263,11	8.864.133,22	3	257° 33' 6,09"	30,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA																															
3	459.233,81	8.864.126,76	3	347° 33' 6,09"	40,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA																															
3	459.225,19	8.864.165,81	1	77° 33' 6,09"	30,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA																															
Requerente: Prefeitura Municipal De Monte Santo CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33	Responsável téc.: Alice de Andrade Pinheiro CRE/BA: 0519264380 Qualificação: Engenheira Civil																																				